



INDICAÇÃO Nº 101/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A Praça Bruno Henrique Azevedo Sodré e o parquinho infantil localizados no Loteamento Interlagos, nas proximidades da saída para o bairro Vintém, são espaços de grande valor para a comunidade local, servindo como ponto de encontro, lazer e recreação para crianças e famílias daquela região. A conservação e limpeza adequadas desses ambientes são essenciais para garantir a segurança, a higiene e o bem-estar dos seus frequentadores.

Chegou ao meu conhecimento, por meio de mensagens de munícipes e observação local, a necessidade de intervenção para a limpeza geral da referida praça e do parquinho. A realização de serviços como capina, varrição, coleta de resíduos e eventual manutenção dos brinquedos se faz necessária para restaurar as condições ideais de uso do local.

Diante do exposto, e ciente da importância de zelar pelos espaços públicos e pela qualidade de vida de nossos cidadãos, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine, com a urgência que o caso requer, à secretaria municipal competente, a execução de serviços completos de limpeza e manutenção da praça e do parquinho infantil situados no Loteamento Interlagos, na saída do Vintém.

Esta ação visa atender a uma demanda da comunidade e assegurar que este importante espaço de lazer continue a servir aos seus propósitos, oferecendo um ambiente limpo, seguro e agradável para todos.


Eduardo do Nelsinho
Vereador

